INDICAÇÃO Nº 269/2013

Instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde.

Toda vez que é abordado o tema saúde, inevitavelmente surgem questionamentos sobre a qualidade dos serviços prestados em saúde pública, sendo que é de responsabilidade do município oferecer um ambiente agradável e estruturado, capaz de promover qualidade aos usuários.

Vale ressaltar que a falta de estrutura externa para quem aguarda nas filas para pegar ficha, acaba fazendo com que as pessoas aguardem em pé e muitas vezes em baixo de chuva, o que não é conveniente uma vez que pode ser prejudicial à saúde. Isso gera reclamações e descontentamentos por parte dos usuários que enfrentam essas situações, ainda mais visto que muitas dessas pessoas são idosos, mulheres e crianças.

Diante do exposto, sugere-se a instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde que resultarão em maior conforto aos munícipes que por lá aguardam.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI